

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 012-04/2024

Ao vigésimo quarto (24º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima segunda (12ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 011-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2024 foi aprovada por seis votos a favor e duas abstenções. EXPEDIENTE: Conforme o Boletim Nº 12-04/2024 em anexo. VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP) - solicitou a Secretaria de Obras, para que faça o alargamento da estrada geral de Nova Santa Cruz até Chapadão, a partir do fim do asfalto em Nova Santa Cruz até a estrada geral de Chapadão. A solicitação foi aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 028/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.927,28, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. O PROJETO DE LEI Nº 029/2024 – Autoriza o Poder Executivo a prorrogar até 30 de dezembro de 2024, os contratos temporários de Médico - Pediatra, autorizados pelas Leis Municipais 2610/2021 e 2739/2022, justificado pela demanda e não há banca de concursados, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. O PROJETO DE LEI CM Nº 03-04/2024 - Denomina de Rua 9 de fevereiro a via que começa na Rua José Francisco Allgaier e termina aproximadamente 15 metros depois da Rua Deodato Borges de Oliveira, passando pelos bairros São Francisco e Centro, terminando no bairro São Pedro, neste município, conforme disposições e melhor identificada no mapa que se anexa, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (Republicanos) – relatou com satisfação que, na segunda-feira dia 22, ele e uma comitiva, composta pelo prefeito Paulo, pelo vice-prefeito Fabiano, pelo presidente do partido Republicanos, Estevão Heisler, e pelo vice Rafael Ody, deslocaram-se até Porto Alegre para participar de um evento promovido pelo senador Hamilton Mourão, onde estavam presentes diversas lideranças do Republicanos. Após o referido evento, a comitiva obteve êxito na obtenção de um recurso no valor de R\$ 400 mil, destinado ao município, proveniente do senador Mourão. Informou que este montante tem como finalidade a melhoria da qualidade de vida e da infraestrutura local. Ele destacou a importância do partido recentemente estabelecido no município, em conseguir angariar recursos significativos, e ressaltou que há mais recursos em perspectiva, os quais serão divulgados quando oficializados. Leila Regina Immich (MDB) - expressou sua alegria e gratidão, como representante da comunidade de Sampainho, em convidar a todos para a tão esperada inauguração do asfalto na estrada que recebe o nome de Telano Pedro Franz. Leila destacou que por anos os moradores de Sampainho sonharam com esse momento, enfrentando desafios e mantendo a esperança de ver essa conquista concretizada. Agradeceu ao esforço conjunto e ao compromisso do Governo Municipal, que tornaram esse sonho uma realidade. O asfalto na estrada Telano Pedro Franz, segundo ela, não representa apenas uma melhoria física, mas também um marco para a comunidade, simbolizando mais segurança, conforto e qualidade de vida para todos que transitam pela via. Ela convidou todos os presentes a participarem da solenidade de inauguração, agendada para o dia 27 de abril, às 10h, em frente à sede da ASER Sampainho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima terceira (13ª) sessão ordinária para o dia 30 de abril de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 24 de abril de 2024.

> Edson José Mallmann Presidente

Leila Regina Immich Vice-Presidente Alair José Bourscheidt Secretário